

Oficio nº 433/2019

Maceió, 16 de Outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador do Estado de Alagoas Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n, Centro - Maceió/AL - CEP: 57.020-050 Gabinete Civil

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 197/2019.

Senhor Governador,

Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da INDICAÇÃO Nº 197/19, de autoria da Deputada FLÁVIA CAVALCANTE.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

**PRESIDENTE** 

Gison Leading Lecture 32/18/2019



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

GABINETE DA DEPUTADA FLÁVIA CAVALCANTE – PRTB

INDICAÇÃO Nº 197/2019

Em JS 1-10 1 (F)
PRESIDENTE

"INDICO AO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS QUE SEJA CRIADA UMA CAMPANHA DE ESCLARECIMENTOS SOBRE A FIBROMIALGIA".

de Alagoas

Assembleia Legislativa

Indico ao Governador do Estado que seja criada uma campanha para prestar esclarecimentos a toda a população alagoana sobre o que é a síndrome da fibromialgia.

A doença é desconhecida por muitos, no entanto, atinge cerca de 3% da população brasileira e de cada 10 portadores, 8 são mulheres. Uma doença caracterizada pelas dores em todo o corpo e por longos períodos de tempo, além de vários outros sintomas que prejudicam a qualidade de vida desses fibromiálgicos.

A criação da campanha através do Governo do Estado abrange todos os municípios de Alagoas, tendo assim uma abrangência maior da população e atingindo o maior número de pessoas possíveis para que possamos auxiliar de alguma forma os portadores desta síndrome.

Posto isto, indico à Mesa, depois de ouvido o Plenário, que seja feito apelo ao Governador do Estado, Renan Filho no sentindo de que seja criada uma campanha que preste esclarecimentos sobre a fibromialgia.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, MACEIÓ, 12 DE JUNHO DE 2019.

MARCHOVICTOR CORREIA DOS SANTOS PRESIDENTE

Flávia Cavalcante

Deputada - PRTB